Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a instala?o de um redutor de velocidade na Rua Esp?ito Santo, entre as ruas Marechal Deodoro e 31 de Mar?, visando obrigar motoristas e motociclistas a reduzirem a velocidade quando trafegarem pela referida via p? lica.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites t? nicos e burocr?icos que permitam a instala?o de um redutor de velocidade na Rua Esp?ito Santo, na regi? central da cidade rondonense.

Atendendo ao pedido de mun?ipes que residem na referida via p?lica, este Vereador sugere a instala?o de um redutor no trajeto compreendido entre as Ruas Marechal Deodoro e 31 de Mar?, o que obrigar?a diminui?o da velocidade de ve?ulos e motocicletas, ampliando a seguran? das pessoas que passam pelo local, especialmente pedestres e ciclistas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 07 de Novembro de 2011.

JOSO?REINALDO PEDRALLI
Vereador